



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2021/2024

**DECRETO N° 9.167**

**Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO**, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal n° 3.582, 26 de abril de 2023

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.317.000,00 (dois milhões e trezentos e dezessete mil reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço: Órgão 06 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE

Unidade 01 - GESTÃO DO SAAE

Sub-Unidade 00 - GESTÃO DO SAAE

6.01.00.04.122.0500.2.0550-2.500.000	-	3.1.90.94.00	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SAAE	-R\$ 17.000,00
6.01.00.04.122.0500.2.0550-2.500.000	-	3.3.90.35.00	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SAAE	R\$ 130.000,00
6.01.00.04.122.0500.2.0550-2.500.000	-	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SAAE	R\$ 100.000,00
6.01.00.04.122.0500.2.0550-2.500.000	-	3.3.90.40.00	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SAAE	R\$ 150.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 397.000,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 397.000,00

Unidade 02 - SERVIÇOS URBANOS

Sub-Unidade 00 - SERVIÇOS URBANOS

6.02.00.17.512.0501.2.0551-2.500.000	-	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA URBANA	- R\$ 1.920.000,00
--------------------------------------	---	--------------	---	--------------------

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.920.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 1.920.000,00

Total da Instituição 06 - - - - - R\$ 2.317.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 2.317.000,00

**Art. 2º.** Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

**Continua folha 02**



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2021/2024**

---

**DECRETO Nº 9.167  
Folha 02**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 28 de abril de 2023.

**Walter José Lessa**  
Prefeito Municipal

**Eduardo Rodrigues da Silva**  
Diretor Presidente do SAAE

**Alexandre Paulino Lopes**  
Secretário Municipal de Governo

**Élson de Souza Filho**  
Diretor de Contabilidade